

ATA DA 13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a décima terceira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 21/06/21; 2) Análise inicial sobre o PA 32362/2021-86 (American Tower do Brasil); 3) Análise inicial sobre o PA 32310/2021-82 (Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A.); 4) Análise inicial sobre o PA 32010/2021-49 (Armazéns Gerais – AG Marimex Despachos e Transportes Ltda.); 5) Análise inicial sobre o PA 32388/2021-70 (Santos Brasil - Terminal Saboó 2); 6) Análise e deliberação sobre o PA 67.211/2016-08 (Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. porto cidade); 7) Análise e deliberação sobre o PA 75.024/2017-99 (Cia. Ultragaz – Flektor Engenharia e Urbanismo); 8) Análise e deliberação sobre o PA 16107/2020-97 (Brasil Terminal Portuário - BTP); 9) Análise e deliberação sobre o PA 59952/2020-20 (Eldorado Brasil Celulose e Logística Ltda); 10) Análise e deliberação sobre o PA 16471/2021-19 (Sesi/Senai); 11) Assuntos gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SEDUC, SESEG, SECULT, SEPORT-RC, SIEDI e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 21/06/2021, previamente encaminhada por e-mail. No item 2) PA 32362/2021-86 (American Tower do Brasil) apresentou Plano de Trabalho – PT, trata-se de antena de telefonia. A plenária foi cientificada de que esse processo é a decorrência de uma consulta feita pela Siedi, no processo de licenciamento, sobre a necessidade ou não de EIV para a empresa. A Comaiv respondeu a época que era necessário e, portanto, a empresa abriu um processo para apresentar o Plano de Trabalho – PT. Foi deliberado o envio para relatoria formada por: Sedurb, Semam, Seserp, Siedi, Segov e Seseg. Ficou estabelecido que o relator será a Segov. No item 3) PA 32310/2021-82 (Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A.) apresentou PT. Foi deliberado o envio à relatoria formada por: Sedurb, Semam, Seport-RC, Siedi, Segov, CET e Seseg. Passando ao item 4) PA 32010/2021-49 (Armazéns Gerais – AG Marimex Despachos e Transportes Ltda.) Apresentou Plano de Trabalho. Foi criada a seguinte relatoria: Sedurb, Semam, Seport-RC, Siedi, Segov, CET e Seseg. Ficou estabelecido que o Relator será a Segov. No item 5) PA 32388/2021-70 (Santos Brasil Participações S/A - Terminal Saboó 2) Também apresentou Plano de Trabalho. Relatoria formada por: Sedurb, Semam, Seport-RC, Siedi, Segov, CET e Seseg. Ficou estabelecido que o Relator será a Segov. No item 6) PA 67211/2016-08 (Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. porto cidade). Foi apresentada nova minuta de Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, referente a uma minuta ofertada à empresa em 2020, já deliberado por esta Comaiv, onde a empresa respondeu que o prazo seria exíguo e que os anexos estavam incompletos. A Seduc estava ajustando e finalizando as solicitações. Com a manifestação da Seduc, foi feita essa nova minuta de Aditivo ao TRIMMC que agora contém os prazos e projetos no Anexo. A plenária deliberou pelo envio da Minuta do Terceiro Aditivo ao TRIMMC à empresa, contemplando o prazo indicado e novo Anexo IV. Passando ao item 7) PA 75024/2017-99 (Cia. Ultragaz – Flektor Engenharia e Urbanismo) a empresa solicitou Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV. A secretaria da

Comaiv já confirmou os depósitos no FUNDURB, faltando apenas a confirmação pela SEMAM do cumprimento das medidas. O representante da Semam informou que estão finalizando essa análise. O presidente informou que o item será repautado na próxima reunião. Seguindo para o item 8) PA 16107/2020-97 (Brasil Terminal Portuário – BTP) A secretaria lembrou o histórico do processo em questão, onde a empresa entrou com questionamentos a minuta do TRIMMC, mandado de segurança, e agora apresentou novo ofício. O presidente sugeriu retornar o processo à relatoria, para análise e atualização. Relatoria formada por: Sedurb, Semam, Seport-RC, Segov, CET e Seseg. Relator será a Sedurb. No item 9) PA 59952/2020-20 (Eldorado Brasil Celulose e Logística Ltda) existe uma minuta pronta para a relatoria revisar. O presidente resolveu pautar para a próxima relatoria. Passando ao item 10) PA 16471/2021-19 (Sesi/Senai) a secretaria informou que a empresa apresentou o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV mas ainda não atendeu o Artigo 20 da LC 793/13. Foi deliberado o envio a relatoria formada por: Sedurb, Semam, Seserp, Segov, Seduc, CET e Siedi. Relator será a Sedurb. Entrando no item 11) assuntos gerais, o senhor Vitor da Seport-RC via fone à secretaria da Comaiv, que a empresa PA 78252/2019-91 (MSC Mediterranean Logística Ltda.) ainda está em tratativas com a Sabesp e espera ter definições em breve. Finalizando, a secretaria da Comaiv lembrou que ainda temos assinaturas faltando em relatórios, atas e listas de presenças. Não havendo mais assunto a ser tratado, encerrou-se às quinze horas e dez minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro
SEDURB